

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Rede Mineira de Viação pede reconsideração da decisão deste Conselho que determinou o cancelamento da dotação de Rs. 2:200.000 (dois contos e duzentos mil reis) do título "Serviços Extraordinários, etc." do orçamento de sua Carteira de Empréstimos, para o exercício de 1935:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, deferir o pedido em apreço, restabelecendo a dotação referida, em vista dos esclarecimentos prestados pela Caixa.

Rio de Janeiro, 23 de Maio de 1935.

(a) Francisco Barbosa de Rezende Presidente

(a) Luiz de Paula Lopes Relator

Fui presente-(a) Natercia da Silveira Procurador Geral Interino

Publicado no Diário Oficial de 25/7/35.

M/S/B.

Proc. C - 12.239/34

Nº CP-270A

C -

34

Vistos e relatados os autos deste processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Rede Mineira de Viação submete á apreciação deste Conselho a proposta orçamentaria, para o exercício de 1935, da sua "Carteira de Empréstimos";

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, aprovar a proposta em apreço; mandando-se porém, cancelar, na despesa, a importância de Rs. 2:200\$000 (dois contos e duzentos mil réis) para attender aos serviços extraordinarios e diarios do pagador, nos termos da informação da secção tecnica;.

Rio de Janeiro, 13 de Dezembro de 1934

a) Tavaras Bastos

Presidente

a) Luiz Paula Lopes

Relator

Fui presente a) J. Leonel de Rezende Alvim

Procurador Geral

Publicado no Diario Official de 1/4/35